

DECRETO Nº 55 /2020

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTOS DE
TRIBUTOS COM VENCIMENTOS ENTRE OS DIAS 19 A 25/03/2020
DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR CAUSA DA PANDEMIA DO
CORONAVÍRUS**

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos para pagamentos de tributos com vencimento entre os dias 19 a 25/03/2020 para até o dia 31/03/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 18 de Março de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
18/Março/2020

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação